



DECRETO Nº 3878 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Ordereiro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/01/23
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora **REGINA MARIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, durante o período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL